



Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2011 (art.15.º, n.º 1,b))

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declaro que os pagamentos em atraso existentes em 31 de dezembro último devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Município de Santa Cruz da Graciosa

| Ano | Entidade | Montante |
|-----------------|---|------------|
| Anterior a 2003 | ADSE – Direcção Geral de Protecção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas | 13.512,53€ |

Santa Cruz da Graciosa, 26 de Abril de 2012

O Presidente

Manuel Avelar Cunha Santos

Obs.: Esta informação não está registada na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, uma vez que o seu registo contabilístico não estava efectuado. Os valores serão lançados e regularizados até final agosto durante o ano 2012